

Antígona Cinematográfica no Limite do Humano: cidadania e parentesco em Judith Butler¹

João Heuler Agostinho de Sá²

Alexandre Nunes de Sousa³

Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte-CE

RESUMO

O presente trabalho busca discutir as inter-relações entre a tragédia grega “Antígona” de Sófocles, sua atualização cinematográfica através do filme canadense homônimo de 2019 e as leituras feitas por intérpretes como Hegel (2014), Lacan (1988) e Butler (2022). A partir de uma leitura genealógica (FOUCAULT, 2014) correlacionou-se as questões de parentesco, com enfoque na figura de Antígona, que no filme é apresentada como uma refugiada, perguntando quem pode ocupar a categoria do humano e quais são os limites do pertencimento a um Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Antígona; refugiados; parentesco; simbólico; humano.

INTRODUÇÃO

“Antígona”, obra escrita por Sófocles, por volta do ano de 442 A.C. tem uma notória importância no debate social. Primeiro livro a ser publicado da Trilogia Tebana e último a compor a ordem cronológica, foi uma das tragédias gregas mais lidas e comentadas no mundo ocidental (STEINER, 1984). Podemos atestar a sua importância, pois essa obra ainda suscita debates.

Dentre os modos de representação da obra destacamos as centenas encenações da tragédia, os filmes produzidos que carregam o mesmo nome da peça, “Antigone” de 1964 do diretor grego Yorgos Javellas e posteriormente “Antígona: a resistência está no sangue de 2019. Destacamos também, a publicação de livros que debatem acerca da personagem e da sua trágica história.

Neste artigo, buscamos articular o filme “Antígona: a resistência está no sangue” do ano de 2019, dirigido pela diretora canadense Sophie Deraspe, que a partir da figura de Antígona refletimos acerca do conceito de humanidade em que estão imersos os

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT02NE - Cinema e audiovisual e interdisciplinaridade), evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 8 a 10 de maio de 2024.

² Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Filosofia do IISCA-UFCA, email: heuler.sa@aluno.ufca.edu.br

³ Professor do Curso de Jornalismo do IISCA-UFCA, email: alexandre.nunes@ufca.edu.br

refugiados argelinos em uma situação política, sejam esses em uma situação de regularidade ou não perante a lei, representada pelo Estado.

No estudo, observamos como as leituras mais debatidas acerca de “Antígona” criaram uma realidade a partir da obra, aqui destacamos a leitura de Hegel (2014), que busca associar a discussão do livro à dialética existente entre direito público \times direito privado e às questões do particular \times universal. Em seguida, reportamo-nos a Lacan (1988), que apresenta na figura Antígona aquela que carrega o que poderíamos chamar de “ética da psicanálise” que aparece como um processo de abraçar o desejo, não deixando ceder.

Seguindo como uma resposta a essas leituras anteriormente citadas, apresentamos a visão da filósofa norte americana Judith Butler (2022) em seu livro “A reivindicação de Antígona: parentesco entre a vida e a morte”, que faz uma quebra com a leitura de Hegel e de Lacan, ao pensar em Antígona como uma figura catártica, que rompe com as estruturas consolidadas do parentesco e que reivindica seu desejo, sendo aquilo que está na fronteira do humano e que representará o novo (BUTLER, 2022).

A metodologia aqui empregada é resultado de uma leitura genealógica (FOUCAULT, 2014) das obras indicadas. Esse estudo começa com a leitura e debate da tragédia escrita por Sófocles, seguida da análise do filme (2019) “Antígona: a resistência está no sangue”, da diretora Sophie Deraspe. Essa análise se pauta ainda no livro “A fenomenologia do espírito”, de Hegel (2014), especificamente no capítulo em que este trata da “eticidade” ao tratar da figura de Antígona. Este estudo se pauta também na leitura do seminário sete de Jacques Lacan (1988), intitulado de “A ética da psicanálise” texto no qual esse trata da figura de Antígona e por fim, na leitura do livro “A reivindicação de Antígona: parentesco entre a vida e a morte”, de Judith Butler (2022), obra na qual consta o rebote as teses levantadas por Hegel (2014) e Lacan (1988) e lança uma nova interpretação acerca da figura de Antígona.

A partir do estudo genealógico das diferentes obras buscamos entender como alguns temas apresentam uma continuidade desde a obra escrita por Sófocles até o filme de 2019, última obra lançada em ordem cronológica a partir do diálogo com as teses Judith Butler (2022).

Como principais referências destacamos, a tragédia escrita por Sófocles, que aqui usamos a edição da Penguin Companhia publicada no de 2022 ,com tradução do

grego por Lawrence Flores Pereira; o filme lançado no ano de 2019 e dirigido pela cineasta Sophie Deraspe; e, por fim, a obra de Judith Butler (2022), que tem atualizado o debate acerca da personagem Antígona, colocando em debate uma nova realidade acerca da personagem além de como essa pode ser pensada acerca das novas fronteiras do humano, aquilo que não era reconhecido, mas agora busca um espaço, voz e aparecimento para com a esfera do social (BUTLER, 2022).

ANTÍGONA: como a fronteira do humano e a questão dos refugiados políticos

A peça escrita por Sófocles busca refletir uma condição de parentesco e um desejo perante a família. Antígona, filha/irmã de Édipo, vê seus irmãos Etéocles e Polinices lutarem em um conflito até a morte, onde ambos cometem fratricídio. O novo governante da cidade, Creonte, tio de Antígona, ordena que se cumpram os ritos fúnebres para Etéocles, pois este estava defendendo a cidade, enquanto é decretada a proibição de enterro para Polinices. Antígona, indignada com tal decreto, resolve realizar os rituais fúnebres de Polinices. Porém é apanhada diante de tal ato e é levada ao governante para que seja punida.

Ao ser questionada se havia realizado tal ato, ela não nega que realizou a ação e como punição, Creonte ordena que ela seja deixada para morrer. Antígona será levada a uma caverna, fora dos limites da cidade, que também será usada como tumba, onde encontrará sua morte, e assim ela é deixada para morrer sozinha, pois haverá que cumprir o decreto instituído pelo governante da cidade.

Nosso debate segue assim com o filme de 2019, já que neste a protagonista Antígona está de mudança de seu país natal, Argélia para morar no Canadá. Órfã de pai e mãe, essa vem para o novo país com sua avó, que agora é sua responsável legal, juntamente com seus outros três irmãos, começando uma nova vida como estudante. Seu núcleo familiar vai sobrevivendo até que em um incidente com a polícia, seu irmão mais velho Etéocles é assassinado, enquanto seu outro irmão vai tentar reagir à atitude policial, de modo que em decorrência dessa ação ele será preso por violência contra a força do Estado.

A protagonista vê a sua situação mudar, pois esses não são cidadãos canadenses, embora morem de forma legal, como não possuíam a cidadania e com a prisão de seu irmão, esse corre o risco de ser deportado. Com medo de tal ação, Antígona muda seu

fenótipo, cortando os cabelos, para parecer com Polinices e em uma visita à penitenciária troca de lugar com seu ele, possibilitando sua fuga da prisão. Ela será detida por ajudar no processo de escape e, com isso, inicia-se um processo judicial de julgamento.

Nunca negando que fez tal ato, Antígona luta por reconhecimento e para que seu irmão tenha acesso a uma vida digna, pois não queria voltar para seu país de origem. No fim do julgamento, Antígona vê seu irmão capturado e agora com a condenação de ser deportado, ela se questiona o quanto sua luta foi em vão, pois resistir a um Estado onde não se é cidadão, é não ter força política, mesmo conseguindo atingir uma grande mobilização e comoção popular. No fim, os integrantes da família que estão vivos voltam a seu país de origem.

Dessa forma, o filme debate uma questão de pontualidade atual, com enfoque na situação dos imigrantes que fogem dos seus países de origem buscando melhores condições de vida, mas que ao chegarem a um novo Estado não são tratados como cidadãos. Esses podem ocupar um local no país, contribuir com a economia e ter uma vida perante a sociedade, mas não têm o direito de ter uma cidadania ativa, assim ocupando a fronteira do humano, constituindo uma camada social daqueles que podem ser descartados pelo Estado (BUTLER e SPIVAK, 2018).

Quando falamos das leituras acerca de “Antígona”, a realizada por Hegel (2014) ganha destaque, já que o filósofo argumenta que a eticidade, ou seja, a vida ética só pode ser realizada na cidade. Assim sendo, o conflito que aparece entre Antígona e Creonte na peça, que representa o direito divino x o direito do Estado, ou que representa o universal (o decreto proibitivo de Creonte) x o direito particular (enterrar o irmão), é uma problemática essencial para que se possa haver Estado.

Dessa forma, Butler (2022) destaca como a visão de Hegel (2014) é uma forma de oprimir e menosprezar o feminino e a força que há no feminino, destacando em Antígona essa figura do que é aberrante, já que apesar de não ser um homem, essa tem que performar uma masculinidade para que possa ser reconhecida e interpelada pela “linguagem comum” que é partilhada na pólis. Na peça isso aparece com Antígona confrontando Creonte, falando “como um homem”, no filme isto aparece com Antígona assumindo o local do irmão Polinices na prisão.

Outra leitura que ganhará notoriedade quando falamos da personagem de Antígona é a leitura feita pelo psicanalista Jacques Lacan (1988) no seu sétimo seminário intitulado “A ética da psicanálise”, no qual, em linhas gerais o autor observa na protagonista da tragédia uma característica comum com a atitude das pessoas que fazem análise, que consiste em abraçar o seu desejo e levá-lo às últimas consequências. Mas, quando pensamos em Antígona, esse desejo segundo a visão de Lacan (1988) é abraçar a pulsão de morte, não abrindo mão do seu desejo.

Lacan (1988) também argumenta acerca da “segunda morte” de Antígona, pois, na peça, essa perde o seu espaço no simbólico da sociedade grega. Enquanto mulher, não teria direito à fala e ao espaço público, mas usurpa de tal espaço para que possa realizar seu desejo, chegando até a ocupar uma função e figura masculina, a de seu irmão. Dessa forma, não há mais espaço para Antígona no simbólico, já que sua figura não se adequa à estrutura social grega (LACAN, 1988).

Na contramão dessa leitura, Butler (2022) questiona como essa visão de simbólico é um limitante para aqueles indivíduos que não estão estabelecidos pelas normas que são instituídas pelo social e pelo simbólico, colocando a seguinte questão: Então, para aqueles que não estão inscritos na norma, resta abraçar a pulsão de morte?

Como resposta, Butler (2022) argumenta que, Antígona deve ser lida como uma figura que representa a catarse, o irromper do novo, ou, nas palavras da autora, aquilo que não era humano, mas que fala na linguagem do humano, reivindica reconhecimento como humano (BUTLER, 2022). Ela tem uma posição aberrante em relação ao social e ao simbólico, pois usa dos artefatos performativos para questionar os seus limites e continua buscando reconhecimento, mesmo que essa morra.

Butler (2022) argumenta que o que a motiva Antígona a realizar tal ato de “abraçar a pulsão de morte” é um amor incestuoso por Polinices, leitura que não é compactuada por Hegel e nem por Lacan. Dessa forma, Antígona é o irromper do novo da linguagem e esse novo, ou aquele que está na fronteira do humano, reivindicando reconhecimento (BUTLER, 2022).

CONCLUSÃO

Por fim, Butler (2022) toma a figura de Antígona para pensar nos indivíduos que estão na fronteira do humano, aqui especificamos os refugiados políticos, como pode

ser correlacionado com filme de 2019, que chegam a um novo Estado, mas não são considerados cidadãos. Esses contribuem para a manutenção do Estado, mas não tem assegurado direitos mínimos.

Como no filme (2019), a obra “Quem canta o estado-nação: língua, política e pertencimento”, de autoria de Butler e Spivak (2018), denúncia como a figura do Estado-nação não comporta mais a diversidade acerca do conceito de humano, assim havendo uma necessidade de repensar tal conceito, pois esse sistema causa opressão.

Dessa forma, propomos a figura catártica de Antígona como aquela que está na fronteira do humano, mas que reivindica tal participação naquilo que chamamos de humano, para que possamos pensar em como esse conceito é cercado por categorias políticas e pensar em formas de usá-lo, causando menos violência.

Por fim, o filme de 2019 representa a principal tese de Butler e Spivak (2018) quando retratam a fronteira do humano, no livro mostrando as fragilidades do Estado-nação e no filme como a precariedade que passam os sujeitos que estão na categoria de refugiados políticos, ambos representados pela figura de Antígona.

REFERÊNCIAS

- ANTÍGONA:** a resistência está no sangue. Direção de Sophie Deraspe. Quebec: WaZabi films, 2019.
- BUTLER, Judith. **A reivindicação de Antígona:** o parentesco entre a vida e a morte. Rio de Janeiro: Editora Civilização brasileira, 2022.
- BUTLER, Judith. SPIVAK, GAYATRI C. **Quem canta o estado-nação:** língua, política e pertencimento. Brasília: Editora UNB, 2018.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2014.
- HEGEL, G. W. **Fenomenologia do espírito.** Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- LACAN, Jacques. **O seminário 7:** a ética da psicanálise. São Paulo: Edições Zahar, 1988.
- SÓFOCLES. **Antígona.** São Paulo: Editora Penguin Companhia, 2022.
- STEINER, George. **Antigones:** the antigone myth in western literature, art and thought . Oxônia: Oxford press, 1984.